



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	11
Portarias .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Homologação / Adjudicação .....	12
Comunicados .....	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12
Atas de registro de preço .....	14

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65  
Avenida José Frare, 40 - Centro  
Telefone: (11) 4014-4300  
Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83  
Rua Elvira Miano, 180 - Centro  
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608  
Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Altera o Anexo I, da Lei nº 1.446/12 e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Empregos e Carreiras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, para criação de uma vaga do emprego público permanente de Assessor Jurídico e dá outras providências.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.235ª sessão extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizada a seguinte alteração no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba na Classe da Parte Permanente - Anexo I, da Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Empregos e Carreiras da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba - SP, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de salários, e dá outras providências para:

**a) adição de vaga do seguinte emprego público:**

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Acréscimo de Vagas	Carga Horária Semanal
Nível Superior	Assessor Jurídico	17A-NS	01	20h

**Art. 2º - Fica autorizado o enquadramento do cargo de “Assessor Jurídico” previsto no Anexo IV da Lei nº 639/1992 ao cargo de “Assessor Jurídico” previsto no Anexo I da Lei nº 1.446/2012 e alterações.**

**Art. 3º - O Anexo I - Classes da Parte Permanente, da Lei nº 1.446/12 e alterações, passa a vigorar nos termos desta Lei Complementar, constando a alteração de que trata o artigo anterior.**

**Art. 4º - Fica extinto o cargo de “Assessor Jurídico” previsto no Anexo IV da Lei nº 639/1992.**

**Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações**

orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Morungaba, 22 de novembro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de novembro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 3 de 16



### GABINETE DO PREFEITO

#### Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I  
(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Agente Administrativo I	6A-NEI	20	40h
	Agente Administrativo II	7A-NEI	7	40h
	Agente Administrativo III	8A-NEI	6	40h
	Agente de Contratos e Licitações	10A-NEI	3	40h
	Agente de Tributos	6A-NEI	3	40h
	Almoxarife	4A-NEI	4	40h
	Assessor Contábil	12A-NEI	2	40h
	Assessor de Imprensa	10A-NEI	1	30h
	Encarregado de Compras e Licitações	9A-NS	1	40h
<b>Administrativo-</b>	Encarregado de Departamento Pessoal	7A-NS	4	30h
<b>Contábil-</b>	Encarregado de Processos Administrativos	11A-NEI	1	30h
<b>Financeiro</b>	Lançador Chefe	6A-NS	1	30h
	Secretário Chefe	7A-NS	1	30h
	Secretário da Junta do Serviço Militar	5A-NEI	1	40h
	Secretário de Serviços Administrativos	6A-NEI	7	30h
	Guarda Patrimonial	6A-NEI	26	12x36h
	Técnico de Segurança do Trabalho	5A-NEI	1	40h
	Tesoureiro	6A-NEI	1	30h
	Tesoureiro Chefe	11A-NEI	1	30h
<b>Serviços</b>	Cozinheiro I	4A-NEI	29	40h
<b>Gerais</b>	Cozinheiro II	5A-NEI	5	40h
<b>Fiscalização</b>	Encarregado de Administração do Trânsito	6A-NS	1	40h

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 4 de 16



### GABINETE DO PREFEITO

#### Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I  
(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Fiscal de Obras	6A-NS	1	30h
Fiscalização	Fiscal de Posturas	6A-NS	1	30h
	Fiscal de Tributos	1A-NS	2	30h
	Agente Comunitário de Saúde	14A-NEI	18	40h
	Agente de Vigilância em Saúde I	7A-NEI	7	40h
Serviços de Apoio à Saúde	Agente de Vigilância em Saúde II	8A-NEI	2	40h
	Agente de Vigilância em Saúde III	9A-NEI	2	40h
	Auxiliar de Consultório Dentário	5A-NEI	4	40h
	Auxiliar de Farmácia	4A-NEI	2	40h
	Auxiliar de Enfermagem	4A-NEI	8	40h
	Técnico de Enfermagem	4A-NEI	8	40h
	Técnico de Enfermagem 12x36	11A-NEI	10	12x36h
	Técnico de Radiologia	4A-NEI	7	24h
	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4A-NEI	99	40h
Serviços de Apoio à Ação Social, Cultural, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e	Encarregado de Acompanhamento de Projetos	11A-NEI	1	30h
	Encarregado de Esporte e Lazer	11A-NEI	2	30h
	Encarregado de Meio Ambiente	11A-NEI	1	40h
	Encarregado de Promoções e Eventos	7A-NEI	1	30h
	Encarregado de Turismo	11A-NEI	1	30h
	Inspetor de Alunos	4A-NEI	21	40h
	Instrutor de Música	4A-NEI	2	20h

2

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 5 de 16



### GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I  
(Lei nº 1.446/12)

### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
<b>Meio</b>	Monitor de Informática	4A-NEI	5	40h
<b>Ambiente</b>	Monitor Escolar	4A-NEI	13	40h
	Secretário Escolar	10A-NEI	9	40h
	Técnico de Turismo	8A-NEI	2	40h
	Vigia Escolar	6A-NEI	30	40h
	Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas	11A-NEI	3	40h
	Encarregado de Programação e Distribuição de Transporte	11A-NEI	2	40h
<b>Mecânica e Transportes</b>	Encarregado de Tráfego	12A-NEI	1	40h
	Motorista	4A-NEI	43	40h
	Motorista 12x36	5A-NEI	6	12x36h
	Motorista de Transporte Coletivo	4A-NEI	7	40h
	Operador de Máquinas Pesadas I	4A-NEI	6	40h
	Operador de Máquinas Pesadas II	5A-NEI	10	40h
	Agente de Cemitério	4A-NEI	2	40h
	Artífice I	4A-NEI	102	40h
<b>Operacional</b>	Artífice II	5A-NEI	10	40h
	Artífice III	6A-NEI	10	40h
	Artífice IV	7A-NEI	10	40h
	Eletricista Cabista	11A-NEI	1	40h

3

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 6 de 16



### GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I  
(Lei nº 1.446/12)

### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
<b>Técnico</b>	Técnico em Edificações	8A-NEI	2	40h
<b>Operacional</b>	Técnico em Informática	8A-NEI	6	40h
	Técnico de Telecomunicações	14A-NEI	1	40h
	Agente de Controle Interno	8A-NS	1	20h
	Analista de Sistemas I	8A-NS	4	30h
	Analista de Sistemas II	9A-NS	-	30h
	Analista de Sistemas III	10A-NS	-	30h
	Arquiteto I	8A-NS	1	30h
	Arquiteto II	9A-NS	-	30h
	Arquiteto III	10A-NS	-	30h
	Assessor Jurídico	17A-NS	2	20h
<b>Nível</b>	Assistente Social I	1A-NS	6	30h
<b>Superior</b>	Assistente Social II	2A-NS	-	30h
	Assistente Social III	3A-NS	-	30h
	Bibliotecário I	1A-NS	1	40h
	Bibliotecário II	2A-NS	-	40h
	Bibliotecário III	3A-NS	-	40h
	Contador I	12A-NS	2	30h
	Contador II	13A-NS	-	30h
	Contador III	14A-NS	-	30h
	Enfermeiro I	1A-NS	11	30h
	Enfermeiro II	2A-NS	-	30h

4

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 7 de 16



### GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I  
(Lei nº 1.446/12)

### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Enfermeiro III	3A-NS	-	30h
	Enfermeiro 12x36 I	6A-NS	5	12x36h
	Enfermeiro 12x36 II	7A-NS	-	12x36h
	Enfermeiro 12x36 III	8A-NS	-	12x36h
	Engenheiro Agrônomo I	1A-NS	2	30h
	Engenheiro Agrônomo II	2A-NS	-	30h
	Engenheiro Agrônomo III	3A-NS	-	30h
	Engenheiro Civil I	8A-NS	3	30h
	Engenheiro Civil II	9A-NS	-	30h
	Engenheiro Civil III	10A-NS	-	30h
	Engenheiro de Segurança do Trabalho I	8A-NS	1	30h
<b>Nível</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho II	9A-NS	-	30h
<b>Superior</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho III	10A-NS	-	30h
	Engenheiro de Telecomunicações I	8A-NS	1	20h
	Engenheiro de Telecomunicações II	9A-NS	-	20h
	Engenheiro de Telecomunicações III	10A-NS	-	20h
	Farmacêutico I	1A-NS	3	30h
	Farmacêutico II	2A-NS	-	30h
	Farmacêutico III	3A-NS	-	30h
	Fisioterapeuta I	1A-NS	3	30h
	Fisioterapeuta II	2A-NS	-	30h
	Fisioterapeuta III	3A-NS	-	30h
	Fonoaudiólogo I	1A-NS	2	20h
	Fonoaudiólogo II	2A-NS	-	20h

5

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 8 de 16



### GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I  
(Lei nº 1.446/12)

### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Fonoaudiólogo III	3A-NS	-	20h
	Médico PSF	26-NS	3	40h
	Médico Veterinário I	1A-NS	2	20h
	Médico Veterinário II	2A-NS	-	20h
	Médico Veterinário III	3A-NS	-	20h
	Nutricionista I	1A-NS	3	20h
	Nutricionista II	2A-NS	-	20h
	Nutricionista III	3A-NS	-	20h
<b>Nível</b>	Procurador Jurídico I	21A-NS	3	12h
<b>Superior</b>	Procurador Jurídico II	22A-NS	-	12h
	Procurador Jurídico III	23A-NS	-	12h
	Psicólogo I	1A-NS	9	30h
	Psicólogo II	2A-NS	-	30h
	Psicólogo III	3A-NS	-	30h
	Terapeuta Ocupacional I	1A-NS	1	20h
	Terapeuta Ocupacional II	2A-NS	-	20h
	Terapeuta Ocupacional III	3A-NS	-	20h
	Cirurgião Dentista I	3A-NS-I	9	12h
	Cirurgião Dentista II	4A-NS-I	-	12h
<b>Nível</b>	Cirurgião Dentista III	5A-NS-I	-	12h
<b>Superior I</b>	Médico Cardiologista I	27A-NS-I	1	4h
	Médico Cardiologista II	28A-NS-I	-	4h
	Médico Cardiologista III	29A-NS-I	-	4h

6

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 9 de 16



### GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I  
(Lei nº 1.446/12)

### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Médico Cirurgião I	27A-NS-I	1	4h
	Médico Cirurgião II	28A-NS-I	-	4h
	Médico Cirurgião III	29A-NS-I	-	4h
	Médico Clínico Geral I	27A-NS-I	8	8h
	Médico Clínico Geral II	28A-NS-I	-	8h
	Médico Clínico Geral III	29A-NS-I	-	8h
	Médico do Trabalho	27A-NS-I	1	8h
	Médico Ginecologista/Obstetra I	27A-NS-I	2	6h
	Médico Ginecologista/Obstetra II	28A-NS-I	-	6h
	Médico Ginecologista/Obstetra III	29A-NS-I	-	6h
	Médico Pediatra I	27A-NS-I	3	8h
<b>Nível</b>	Médico Pediatra II	28A-NS-I	-	8h
<b>Superior I</b>	Médico Pediatra III	29A-NS-I	-	8h
	Médico Oftalmologista I	27A-NS-I	2	4h
	Médico Oftalmologista II	28A-NS-I	-	4h
	Médico Oftalmologista III	29A-NS-I	-	4h
	Médico Otorrinolaringologista I	27A-NS-I	1	4h
	Médico Otorrinolaringologista II	28A-NS-I	-	4h
	Médico Otorrinolaringologista III	29A-NS-I	-	4h
	Médico Ortopedista I	27A-NS-I	2	8h
	Médico Ortopedista II	28A-NS-I	-	8h
	Médico Ortopedista III	29A-NS-I	-	8h
	Médico Psiquiatra I	27A-NS-I	2	4h
	Médico Psiquiatra II	28A-NS-I	-	4h

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

7



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 10 de 16



### GABINETE DO PREFEITO

#### Lei Complementar nº 120/24

ANEXO I  
(Lei nº 1.446/12)

#### CLASSES DA PARTE PERMANENTE

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Emprego	Nível de Salário	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal
	Médico Psiquiatra III	29A-NS-I	-	4h
	Médico Radiologista / Ultrassonografista I	27A-NS-I	2	4h
Nível	Médico Radiologista / Ultrassonografista II	28A-NS-I	-	4h
Superior I	Médico Radiologista / Ultrassonografista III	29A-NS-I	-	4h

Morungaba, 22 de novembro de 2024.

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

8



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 11 de 16

### Decretos

#### Decreto nº 3.761, de 22 de novembro de 2024.

*“Altera o artigo 2º do Decreto nº 3.526 de 30/03/2023, que institui a Comissão Municipal Intersetorial encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** a decisão em reunião da Comissão Municipal Intersetorial de agregar os demais departamentos municipais, bem como representantes do Conselho Tutelar e da Sociedade Civil na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância;

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º, do Decreto nº 3.526 de 30 de março de 2023, que institui a Comissão Municipal Intersetorial encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, que passa a vigorar com a inclusão dos itens VII, VIII, IX, X, XI e XII, e da seguinte redação:

**“Art. 2º - [...]**

**VII-** Departamento de Meio Ambiente e Agricultura;

**VIII-** Departamento de Obras e Urbanismo;

**IX-** Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Estratégico;

**X-** Departamento de Finanças;

**XI-** Conselho Tutelar; e

**XII-** Sociedade Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 22 de novembro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de novembro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
**Secretária Chefe**

### Portarias

#### Portaria nº 1.205, de 22 de novembro de 2024.

#### “Nomeação dos Integrantes

#### **da Comissão Municipal Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.526, de 30 de março de 2023;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os integrantes da **Comissão Municipal Intersetorial** para a elaboração do **Plano Municipal pela Primeira Infância**, na forma do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.526, de 30 de março de 2023, a ser composta pelos seguintes membros:

#### **I - Administração:**

Titular: Paulo Roberto Marine;

Suplente: Marília Leite Rodrigues Frederico;

#### **II - Departamento de Ação e Inclusão Social:**

Titular: Camila Santos Oliveira;

Suplente: Monique Anniele Molena;

#### **III - Departamento de Educação:**

Titular: Pedro Paulo Xavier;

Suplente: Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zapolato;

#### **IV - Departamento de Saúde:**

Titular: Maria Cecília Gaboardi de Camargo;

Suplente: Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo;

#### **V - Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:**

Titular: Débora Frare;

Suplente: Júlio César de Moraes;

#### **VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Alexandre Batista dos Santos;

Suplente: Lucilene de Godoy Sae;

#### **VIII - Departamento de Meio Ambiente e Agricultura:**

Titular: Clara Geromel;

Suplente: Amarildo Rogerio;

#### **IX - Departamento de Obras e Urbanismo:**

Titular: Ronaldo Frare;

Suplente: Aline Miguel Magioline;

#### **X - Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Estratégico:**

Titular: **Marcel Antonio Assis Mendes de Oliveira**;

Suplente: Carlos Alberto Boaventura;

#### **XI - Departamento de Finanças:**

Titular: Vinicius Gonçalves de Faria;

Suplente: Priscila Dedim;

#### **VII - Conselho Tutelar:**

Titular: Maria Eugênia de Freitas Molena;

Suplente: Ana Helena Cunha de Souza;

#### **VII - Sociedade Civil:**

Titular: Anna Luiza Aymberé;



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 12 de 16

Suplente: Luana de Freitas.

**Art. 2º** - Fica designada como Coordenadora Geral a Sra. Monique Anniele Molena, conforme o disposto no Art.3º, do Decreto Municipal nº 3.526, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, especialmente a Portaria nº 645, de 03 de abril de 2023.

Morungaba, 22 de novembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de novembro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : Nº 755/05//24

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2024

**Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição de até 620 (seiscentos e vinte) cestas de alimentos por mês para os funcionários públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei

Federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 038/2024, para as empresas a saber:

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.813.463/0001-38

R DOM PEDRO HENRIQUE DE O.E BRAGANCA, 250 - VILA JAGUARA, SAO PAULO - SP

CEP: 05117-000

Telefone: (11) 5555-1633

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTA DE ALIMENTOS FUNCIONARIOS PUBLICOS Marca: Diversas	UND	5580	R\$ 277,00	R\$ 1.545.660,00
2	CESTA DE ALIMENTOS FUNCIONARIOS PUBLICOS Marca: Diversas	UND	1860	R\$ 277,00	R\$ 515.220,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 2.060.880,00</b>

MORUNGABA - SP, 22 de novembro de 2024

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

### Comunicados

**Processo nº 747/05/2024**

**Ref.: Dispensa nº 011/2024**

**Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de caminhão Munck.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação empresa

para fornecimento de caminhão Munck, conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Serviços Públicos (fls. 03/06);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 203,33/hora (fls. 24);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 30, 32 e 34) e a ausência de manifestação de interesse;

Considerando que a microempreendedora individual **DAIANE DOMINGUES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.424.785/0001-53, foi selecionada em razão da melhor proposta apresentada na fase de cotação de preços, conforme descrito no relatório final (fls. 35/36);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 37/40);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 42);

Considerando que a empresa selecionada declinou em assinar o termo de contrato e prestar o serviço ao Município (fls. 56);

Considerando que a seção de compras solicitou orçamento atualizado ao segundo e terceiro colocados, tendo a empresa **VIP GUINDASTES** apresentado o menor valor, conforme depreende-se dos documentos apresentadas pelas empresas (fls. 61/62 e 63/67).

**AUTORIZO** a contratação da empresa **VIP MUNCK LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.426.167/0001-75, pelo valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) a hora, para fornecimento de caminhão Munck, limitado a 100 (cem) horas, tal como solicitado pelo Departamento Municipal de Serviços Públicos.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 14 de novembro de 2024

**Profº Marco Antônio de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** Nº Processo Administrativo nº 1575/10/2024 **CONTRATO:** Nº 07882024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 049/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Galpão do Setor de Transporte e Almojarifado "Vicente Leopoldino, no Município de Morungaba SP, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial De Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Demais Anexos Ao Edital.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 13 de 16

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MORUNGABA

**CONTRATADO:** GABRIEL SILOTO DOS SANTOS

**ENGENHARIA**

**VALOR:** R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2024

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 25/11/2024 às 17:18:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/44ac-df93-2c37-2a25-4c>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 14 de 16

### Atas de registro de preço

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1407/09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2024

TIPO: Menor Preço por item

**OBJETO:** Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa especializada objetivando a execução de **OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, RECAPEAMENTO ASFALTO E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MORUNGABA**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital.

BDI: 22,76%								
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT + BDI	VALOR TOTAL
1			<b>OPERAÇÃO TAPA BURACO</b>					R\$ <b>1.831.630,00</b>
1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS, COM FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS PARA PREPARADO DA CAIXA, IMPRIMAÇÃO LIGANTE E APLICAÇÃO DE CBUQ COM CAMINHÃO TÉRMICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	TON	1000	1.492,04	1831,63	R\$ 1.831.630,00
2			<b>PROJETO EXECUTIVO</b>					R\$ <b>216.537,00</b>
2.1	CDHU	01.20.721	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL COM ÁREAS ATÉ 50% DE OCUPAÇÃO - ÁREA ATÉ 20.000M <sup>2</sup> (MÍNIMO DE 3.500 M <sup>2</sup> )	M <sup>2</sup>	48000	0,73	0,90	R\$ 43.200,00
2.2	CDHU	01.21.140	SONDAGEM DO TERRENO A PERCUSSÃO COM A UTILIZAÇÃO DE TORQUIMETRO (MINIMO DE 30M)	M <sup>2</sup>	30	70,98	87,14	R\$ 2.614,20
2.3	SIURB INFRA	02.06.01	ENSAIOS LABORATORIAIS - UMIDADE NATURAL	UND	30	25	30,69	R\$ 920,70
2.4	SIURB INFRA	02.06.02	ENSAIOS LABORATORIAIS - LIMITE DE LIQUIDEZUMIDADE NATURAL	UND	30	125,19	153,68	R\$ 4.610,40
2.5	SIURB INFRA	02.06.03	ENSAIOS LABORATORIAIS - PLASTICIDADE	UND	30	100,22	123,03	R\$ 3.690,90
2.6	SIURB INFRA	02.06.04	ENSAIOS LABORATORIAIS - COMPACTAÇÃO	UND	30	304,16	373,39	R\$ 11.201,70
2.7	SIURB INFRA	02.06.05	ENSAIOS LABORATORIAIS - GRANULOMETRIA	UND	30	189,2	232,26	R\$ 6.967,80
2.8	SIURB INFRA	02.06.09	ENSAIOS LABORATORIAIS - CBR 5 PONTOS (MOLDADO) PLASTICIDADE	UND	30	701,2	860,79	R\$ 25.823,70
2.9	SIURB INFRA	03-53.18	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UND	20	4.786,07	5875,38	R\$ 117.507,60
3			<b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>					R\$ <b>2.291.958,00</b>
3.1	SIURB INFRA	50200	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI	M <sup>2</sup>	1000	16,45	20,19	R\$ 20.190,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 25/11/2024 às 17:18:46 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/44ac-df93-2c37-2a25-4c>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 15 de 16

CARGA EM CAMINHÃO								
3.2	CDHU	54.01.030	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIOS DE 1 KM	M <sup>3</sup>	630	23,13	28,39	R\$ 17.885,70
3.3	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M <sup>2</sup>	4000	1,07	1,31	R\$ 5.240,00
3.4	SINAPI	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M <sup>3</sup>	100	112,21	137,75	R\$ 13.775,00
3.5	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M <sup>2</sup>	9000	5,81	7,13	R\$ 64.170,00
3.6	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M <sup>3</sup>	450	7,07	8,68	R\$ 3.906,00
3.7	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M <sup>3</sup> X KM	57000	2,58	3,17	R\$ 180.690,00
3.8	CDHU	54.03.230	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M <sup>2</sup>	28000	5,81	7,13	R\$ 199.640,00
3.9	CDHU	54.03.240	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M <sup>2</sup>	10000	11,53	14,15	R\$ 141.500,00
3.10	SIURB INFRA	5099002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS,	M <sup>3</sup>	300	470,48	577,56	R\$ 173.268,00
3.11	DER	22.08.035	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 200 KN/M - RESIST. LONGIT. 200 KN/M	M <sup>2</sup>	300	103,46	127,01	R\$ 38.103,00
3.12	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M <sup>3</sup>	420	968,06	1188,39	R\$ 499.123,80
3.13	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO,	M <sup>3</sup>	420	1.422,85	1746,69	R\$ 733.609,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 25/11/2024 às 17:18:46 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/44ac-df93-2c37-2a25-4c>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 16 de 16

			CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					
3.14	SIURB INFRA	6021000	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UNID	30	155,43	190,81	R\$ 5.724,30
3.15	CDHU	70.01.030	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBADA TIPO "A" DE VIAS COM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M <sup>2</sup>	430	172,92	212,28	R\$ 91.280,40
3.16	CDHU	70.01.003	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBOFAIXA DE VIAS COM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO	M <sup>2</sup>	400	211,49	259,63	R\$ 103.852,00
<b>4</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 308.819,90</b>
4.1	CDHU	70.02.012	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO RETROREFLETIVO E ANTIDERRAPANTE, PARA FAIXAS	M <sup>2</sup>	450	138,98	170,61	R\$ 76.774,50
4.2	CDHU	70.02.013	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO RETROREFLETIVO E ANTIDERRAPANTE, PARA SÍMBOLOS E LETRAS	M <sup>2</sup>	450	173,73	213,27	R\$ 95.971,50
4.3	CDHU	70.03.001	PLACA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM CHAPA DE AÇO, TOTALMENTE REFLETIVA COM PELÍCULA IA/IA - ÁREA ATÉ 2,0 M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	45	1.225,94	1504,96	R\$ 67.723,20
4.4	CDHU	97.05.140	SUPORTE DE PERFIL METÁLICO GALVANIZADO	KG	900	19,81	24,32	R\$ 21.888,00
4.5	CDHU	97.05.130	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA / METÁLICO - SOLO	M <sup>2</sup>	45	55,34	67,94	R\$ 3.057,30
4.6	CDHU	70.06.040	TACHÃO TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVO - RESINA	UNID	550	59,32	72,82	R\$ 40.051,00
4.7	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M <sup>2</sup>	10	273,25	335,44	R\$ 3.354,40
						<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 4.648.944,90</b>

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

**CONTRATADA:** ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2024



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 44ac-df93-2c37-2a25-4c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1581, ano VIII, veiculado em 25 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 25/11/2024 às 17:18:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/44ac-df93-2c37-2a25-4c>